



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.954 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO "MATERIAL DE CONSUMO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para atender a dotação "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 02 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública  
06300000 - Segurança Pública  
06301780 - Defesa contra Sinistros  
06301782-010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros  
3000-00 - Despesas Correntes  
3100-00 - Despesas de Custeio  
3120-00 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 60.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 02 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública  
06300000 - Segurança Pública  
06301780 - Defesa contra Sinistros  
06301781-001 - Ampliação dos Equipamentos e Instalações  
4000-00 - Despesas de Capital  
4100-00 - Investimentos  
4130-00 - Equipamentos e Instalações . . . . . Cr\$ 60.000,00

